



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 17ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 20 de outubro de 2005, às 09:00 horas
Local: Quadra Esportiva Nenezão
Rua Pitangui, 120 – Centro – Igaratinga - MG

1 **Conselheiros presentes:** Ilmar Bastos Santos e Rogério Noce Rocha, primeiro e
2 segundo suplentes da presidência da Unidade Regional Colegiada do COPAM Alto São
3 Francisco, respectivamente; Aluísio Veloso da Cunha, prefeito de Formiga; André Luiz
4 Braga Picardi, representante da Prefeitura de São Roque de Minas; Marlúcio Meirelles,
5 representante da Prefeitura de Lagoa da Prata; Luciana Imaculada de Paula,
6 Coordenadoria das Promotorias de Meio Ambiente do Alto São Francisco; Capitão
7 Valmir José Fagundes, representante da PMMG, 23ª Companhia de Meio Ambiente e
8 Trânsito de Divinópolis; Marcos Antônio Vilela, representante da ONG, Grupo AR;
9 Lamartine Welinton Branquinho, representante da FAEMG; Camilo de Lélis André
10 Melo representante da FEDERAMINAS e Eustáquio Marcelino Valério Calderaro,
11 representante da ABES; Marcelo Ferreira Guimarães, representante do IBAMA, June
12 Marques Salgado Barros, representante da Prefeitura de Martinho Campos; Átila Alves
13 e Costa, representante da FIEMG; Gilson Soares, representando a comunidade
14 científica; Capitão Gerson Luiz de Freitas, representante do CODEMA de Divinópolis;
15 Antônio José Fernandes Neto, representante do CODEMA de Igaratinga. **Item 1 –**
16 **Apresentação do Hino Nacional – Item 2 – Abertura - Dr. Ilmar Bastos:** *Vamos dar*
17 *início à 17ª. Reunião da Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco. Hoje,*
18 *com muita honra, a reunião está sendo realizada aqui no município de Igaratinga.*
19 *Primeiro item eu solicitaria a todos os senhores e senhoras para ficarem de pé para*
20 *ouvirmos o Hino Nacional. Rogério Noce: Bom dia, senhoras e senhores! A Secretaria*
21 *de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável agradece a presença de*
22 *todos e agradece principalmente a deferência e o atendimento que o Prefeito Paulo da*
23 *Fonseca, daqui do município de Igaratinga, teve para que esta reunião tenha o sucesso*
24 *que a gente espera que alcance durante o desenrolar da mesma. Nós agradecemos a*
25 *presença do próprio Paulo da Fonseca, o prefeito, dos conselheiros e autoridades*
26 *presentes. (...) Gostaria então, de passar a palavra ao presidente da FEAM e presidente*
27 *desta reunião, Dr. Ilmar Bastos Santos, para dar início a essa reunião. Dr. Ilmar Bastos*
28 *Santos: Obrigado, Dr. Rogério Noce, inicialmente gostaria de dar um bom dia a todas as*
29 *senhoras e a todos os senhores, bom dia senhoras conselheiras e senhores conselheiros.*
30 *Com muito prazer que estamos aqui hoje, representando o senhor Secretário José Carlos*
31 *Carvalho, o secretário-adjunto Dr. Shelley Carneiro, na condição dessa 17ª. Reunião*
32 *Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, Unidade Colegiada do*
33 *Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais. Em primeiro lugar eu*
34 *gostaria de agradecer as boas vindas aqui à cidade de Igaratinga na pessoa do nosso*
35 *prefeito Sr. José Paulo, que nos acolheu aqui com muita simpatia e hospitalidade. Então,*
36 *para aqueles que pela primeira vez que estão vindo aqui à Igaratinga, desde já agradeço*
37 *essa hospitalidade generosa de nos acolher e acolher a essa 17ª. Reunião da Unidade*
38 *Regional Colegiada do Alto São Francisco. Antes de darmos início propriamente dito à*



39 nossa pauta eu queria fazer só um registro. Temos hoje o retorno de um novo, antigo,
40 conselheiro, que é o nosso Capitão Gerson, que representa o CODEMA de Divinópolis,
41 que está aqui presente. Também aproveitar a oportunidade de registrar aqui a presença
42 do nosso suplente, o Tônico, e aproveitar, o momento e agradecer penhoradamente, o
43 Tônico, que não mediu esforços e com sua simpatia, e sua alegria contagiante. Ele foi o
44 grande responsável para que essa reunião se desenvolvesse aqui no município de
45 Igaratinga, então, eu gostaria, aproveitando a oportunidade de agradecê-lo e registrar
46 aqui, em ata, os nossos agradecimentos pelo seu apoio e pela sua ajuda e colaboração. E
47 dar as boas vindas, aos nossos novos conselheiros e desejar muitos sucessos, e com
48 certeza a contribuição e conhecimento desses dois conselheiros com certeza irão
49 contribuir muito para o trabalho dessa Unidade Regional Colegiada. Eu aproveito então
50 para passar a palavra para o nosso anfitrião, o prefeito José Paulo. Paulo da Fonseca -
51 Prefeito de Igaratinga - Bom dia a todos, meus senhores, minhas senhoras, autoridades
52 civis, militares, vereadores, prefeitos de cidades vizinhas, presidente do Codema,
53 presidente da FEAM e demais autoridades presentes. É com grande alegria que o
54 município de Igaratinga recebe hoje tantas autoridades ilustres. Espero e desejo que o
55 nosso município, com sua economia ligada diretamente ao Meio Ambiente. Nós temos a
56 frente do Codema, o presidente Anderson, juntamente com o presidente da ACIG,
57 Tônico, vem desenvolvendo um trabalho muito bom, nas vistorias feitas em áreas que
58 são extraídas as argilas para os nossos empresários. Empresários esses que têm também,
59 procurado a recuperação dos lugares onde são extraídas as matérias primas, de maneira
60 que não venham degradar o meio ambiente dentro do nosso município. E é com grande
61 alegria que recebemos aqui autoridades, empresários, do nosso município e que essa
62 reunião seja de grande proveito para todos nós. Muito obrigado a todos. Dr. Ilmar
63 Bastos: Agradecemos a manifestação do senhor prefeito, mais uma vez agradecemos a
64 recepção calorosa à nossa reunião. Muito Obrigado. Vamos aproveitar então, e convidar
65 a Prefeitura de Igaratinga para a apresentação de: Igaratinga e o Meio Ambiente. **Item 3**
66 **– Apresentação Prefeitura Municipal de Igaratinga - Item 4 – Comunicado dos**
67 **Conselheiros - Dr. Ilmar** – Eu queria então, aproveitar, inicialmente, este item e
68 solicitar a Dra. Lais, Coordenadora da Unidade Regional Colegiada do Alto São
69 Francisco para fazer a apresentação dos novos técnicos deste núcleo: Lais Fonseca –
70 Coordenadora do NARC Alto São Francisco – (...) O Afonso, é o responsável pela área
71 administrativa e financeira, o Milton, é responsável pela formalização dos processos,
72 recebimentos dos formulários de caracterização dos empreendimentos e da AAF's,
73 também. o Claudinei, engenheiro metalúrgico, o Clécio, engenheiro sanitário, o José
74 Antônio, engenheiro agrônomo, a Samantha, engenheira agrônoma representando a
75 agenda Azul, o Alder, engenheiro de minas, o Persio, engenheiro florestal, Morgana,
76 engenheira química e na assessoria jurídica, Pedro e Dr. Wilber. A equipe do NARC
77 está à disposição de vocês. Obrigada. Dr. Ilmar – Eu gostaria de aproveitar e fazer o
78 registro aqui da presença de três técnicos da FEAM (...) o Edivaldo, a Márcia Tabatinga,
79 da DIINQ, e a Elmaz, da DIMET. Ainda dentro desse item, eu deixo a palavra em
80 aberto caso os senhores e senhoras desejem fazer algum comunicado. Camilo Lélis –
81 representante da FEDERAMINAS –Eu tomei posse na Comissão Interinstitucional de
82 Educação Ambiental Regional em Divinópolis, representando o NARC Alto São
83 Francisco. Muito Obrigado. Tônico – Representante do CODEMA de Igaratinga:
84 Senhor presidente, estou recebendo hoje a posse, e eu quero declarar a todos os
85 companheiros que primeiramente peço a colaboração e a compreensão de cada um para
86 minha simples pessoa, mas que quero o melhor dentro desse conselho e sempre que for



87 necessário. Gilson Soares – Gostaria de fazer um convite e ao mesmo tempo prestar
88 rapidamente uma homenagem ao ex-conselheiro nosso, que é o Dr. Alex. Nós estaremos
89 no dia 04 agora inaugurando todo um conjunto de obras que vai, desde de laboratório,
90 museu, auditório, no Parque do Gafanhoto, em Divinópolis, que é uma área de 19
91 hectares, que nós em parceria com o Ministério da Agricultura, e principalmente, numa
92 grande articulação do setor público e privado de Divinópolis, e que eu, de certa forma,
93 considero que o Dr. Alex foi o grande responsável por esse projeto. (...) Você
94 receberão por escrito, mas farei de público, inclusive, essa homenagem ao Dr. Alex, e
95 desejar boas vindas à substituta, Dra. Luciana. **Item 5 – Exame da ata da 16ª. Ro. Da**
96 **URC-ASF - Dr. Ilmar** – (...) Exame da ata da 16ª. Reunião, que é a reunião anterior
97 ocorrida em Piumhi. Senhores conselheiros, senhoras conselheiras, eu passo o exame da
98 ata, e se existe alguma modificação, alteração, alguma dúvida?. Capitão Walmir –
99 solicito a alteração de acrescentar junto ao processo de treinamento de fiscalização de
100 siderúrgicas ministrados pelo COPAM, técnicos da Fundação Gorcex e Ministério
101 Público, linhas 44 e esclarecimentos quanto à aprovação da proposta da suspensão
102 imediata das atividades do empreendimento, linhas 13. Dr. Ilmar – Aproveitando então,
103 a gente responde, informando que a moção já foi encaminhada ao senhor secretário e
104 assina como uma deliberação, e é publicado no Minas Gerais, e passa a ser ação. Não
105 havendo mais nenhuma alteração, fica registrada então, a alteração solicitada pelo
106 Conselheiro Cap. Walmir, de acrescentar junto ao processo de treinamento de
107 fiscalização de siderúrgicas ministrados pelo COPAM, técnicos da Fundação Gorcex e
108 Ministério Público. Com essa ressalva, eu coloco então, em votação a ata da 16ª;
109 Reunião do Conselho Estadual de Política Ambiental, Unidade Regional Colegiada Alto
110 São Francisco. Senhores conselheiros que são favoráveis à aprovação permaneçam
111 como estão. Senhores conselheiros contrários que se manifestem. Aprovada por
112 unanimidade a ata. **Item 6 - Palestra aproveitamento de resíduos siderúrgicos na**
113 **fabricação de tijolos.** A apresentação do técnico Claudinei Hermes da Fonseca. Um
114 assunto extremamente de grande interesse do município em função da principal
115 atividade do município. **Item 7 - Processo administrativo para exame de licença**
116 **prévia - Dr. Ilmar** – Parece que é um retorno de diligência que havia baixado em
117 diligência. **É o processo da Companhia Eletroquímica Jaraguá - fabricação de**
118 **clorato de potássio – São Roque de Minas – PA/COPAM/Nº 1690/2003/001/2003.**
119 **Aprovado o indeferimento do processo.** Dr. Ilmar – (...) O parecer técnico e jurídico
120 sugerem o indeferimento da licença prévia para o empreendimento, ouvida à Unidade
121 Regional Colegiada do Alto São Francisco. Pergunto aos conselheiros se querem
122 manifestar? Aloísio Veloso – Prefeito de Formiga – A Eletroquímica Jaraguá está em
123 Formiga há mais de quarenta anos produzindo cloreto de potássio. Ela tem uma
124 responsabilidade ambiental muito grande e nesse período nunca constatou nenhum
125 sinistro ambiental que pudesse prejudicar o meio ambiente em nossa cidade. (...) Não se
126 pode comparar a indústria de Formiga que existe há quarenta anos com a de São Roque
127 de Minas que tem novas tecnologias. André Picardi – Representante da Prefeitura de
128 São Roque de Minas – Estão sendo feitas algumas exigências em relação à emissão de
129 efluentes que não são compatíveis com o processo de LP. Seria interessante que isso
130 estivesse sendo solicitado quando da LO, ou da LI. Capitão Walmir – Diante dessas
131 indagações que o técnico se manifeste para melhores esclarecimentos. Gilson Soares –
132 Por que faz relação com a de Formiga, qual a justificativa que tem? Márcia Pimentel –
133 técnica da FEAM – A comparação entre a indústria de Formiga é porque a empresa já
134 está em operação e é mais fácil pegar um resíduo e as emissões que existem lá para



135 poder caracterizar em vez de procurar uma literatura específica. (...) Os
136 questionamentos levantados numa fase de LP, esclareço que nesta fase apresentado o
137 RCA em que a empresa tem que ser caracterizada, tanto o processo produtivo quanto às
138 emissões, resíduos e efluentes gerados. Qual a medida mitigadora e o que será feito
139 posteriormente será uma fase de LI, que seria o projeto de controle ambiental, mas a
140 caracterização é feita nesta fase de LP. Luis Fernando Santiago Batista – Consultor da
141 empresa – Eu discordo da possibilidade de fazer uma comparação entre a fábrica nova e
142 velha. (...) Foi aberto FCEI e recebeu FOB para fazer a sua instalação de processo
143 ambiental e recentemente foi solicitado um pequeno prazo, pois entrará com o pedido de
144 licenciamento com todas as medidas mitigadoras prontas, e vai apresentar um projeto de
145 reutilização e reciclagem de resíduos gerados nas duas unidades e será conduzido para
146 empresas especializadas em São Paulo. (...) Foi solicitada a apresentação do IGAM, e
147 achamos, nesta fase, improcedente, por que o IGAM, numa fase de LP, eu não tenho o
148 poço perfurado, pois tenho que esperar a conclusão de toda a fase processual para na
149 fase de LI, apresentar a solicitação de perfuração de poço. Domingos Fotolini –
150 Engenheiro da Eletroquímica Jaraguá – A fábrica de São Roque de Minas contém
151 equipamentos modernos onde a emissão de gases praticamente não existe. (...) O
152 hidrogênio, um gás explosivo, mas jogado na atmosfera na quantidade que sai é
153 praticamente irrisório não apresentando perigo nenhum. Dr. Ilmar – O que está em
154 votação é a unidade de São Roque de Minas, e dentro do re-enquadramento desse
155 empreendimento dentro da antiga DN 01/90, ele era classe dois. No re-enquadramento
156 da DN/74, ele foi re-enquadrado como classe três. E o que permite, hoje, a legislação
157 vigente é que tanto o empreendedor pode requerer LP e a LI concomitantemente. Algum
158 conselheiro tem alguma dúvida? Dr. Ilmar – Esse processo foi baixado em diligência
159 para caracterizar qual seria a unidade regional adequada para o julgamento do processo.
160 Gilson Soares – Gostaria que explicitasse mais qual o conteúdo da diligência que foi
161 feita? Márcia Pimentel – Não foi explicitado nem na documentação e nem na visita in
162 loco, que haveria uma diferença tão gritante no processo produtivo, inclusive que os
163 insumos são os mesmos. (...) Com relação a baixar em diligência, foi feito o
164 questionamento porque a empresa obteve a autorização do IEF, para implantar naquela
165 área que é considerada de preservação permanente. Então, houve a dúvida se seria o IEF
166 ou o IBAMA por se tratar de um rio federal ou estadual. Mas foi esclarecido pela
167 SEMAD que seria realmente o IEF. Pedro Amaral – A dúvida foi até mais simples
168 ainda, era se o Rio Samburá já fazia parte do Rio São Francisco ou se era tributário, e a
169 resposta é tributário. Quanto ao indeferimento foi por falta de informações técnicas.
170 Luis Fernando – O resíduo sólido que está gerando a maior polêmica de qualificação, é
171 gerado num filtro prensa no processo industrial e a taxa de geração mensal é na ordem
172 de 4 kg por mês, e isso foi mencionado no PCA. Não acredito que seja um problema
173 crucial, esse resíduo sólido com uma taxa de geração tão baixa feito essa. Márcia
174 Pimentel – Há deficiências até na descrição do processo produtivo. É muito temeroso
175 aprovar um relatório que apresenta tantas falhas, porque na fase de LI estaríamos
176 tratando dos projetos, se não teríamos que colocar como condicionantes uma lista de
177 informações para complementar esses estudos. (...) Com relação à outorga, foi solicitado
178 o protocolo de requerimento de outorga no IGAM, que é uma medida que a gente tem
179 adotado na FEAM, para que na fase de LI, a empresa já esteja com a outorga
180 providenciada. Dr. Ilmar – Não havendo mais dúvidas, eu passo à votação do processo
181 da Companhia Eletroquímica Jaraguá. Processo COPAM/PA 00680/2003/002/2004 – o
182 parecer técnico e jurídico é pelo indeferimento. Senhores conselheiros, senhoras



183 conselheiras que estiverem de acordo com o parecer técnico e jurídico que permaneçam
184 como estão. Senhores conselheiros e senhoras conselheiras que discordarem do parecer
185 técnico e jurídico que se manifestem. Um, dois, três, quatro... São treze os votos. Treze
186 conselheiros presentes com direito a voto, dos treze, quatro votaram contrários ao
187 parecer técnico e jurídico e nove votaram favoráveis à manutenção do indeferimento do
188 projeto. **Então, aprovado o indeferimento do processo.** Estou retificando o ano de
189 2003. O processo da Companhia Eletroquímica Jaraguá foi indeferido. **Item 8 –**
190 **Processo administrativo para exame de Licença de Operação Pesquisa Mineral a**
191 **referendar - Dr. Ilmar - Item 8.1 Bracon Mineração e Exportação a céu aberto de**
192 **granito ornamental – Cláudio/MG – Processo retirado de pauta -** Esse processo está
193 sendo retirado de pauta uma vez que o responsável técnico que fez a análise do
194 processo, não pôde estar aqui, por motivo de férias. Por esse motivo esse processo fica
195 retirado de pauta e será incluído na pauta da próxima reunião. **Item 9 – Processo**
196 **Administrativo para exame de Licença de Instalação - Dr. Ilmar - A Costa**
197 **Empreendimento e Participações S/A – exploração e envase de água mineral –**
198 **Pitangui/MG – PA/COPAM/Nº 01605/2004/002/2004 – Aprovado o deferimento do**
199 **processo.** O parecer técnico e Jurídico são pelo deferimento, incluindo condicionantes.
200 Eu coloco em discussão pelos senhores conselheiros. Eustáquio Valério – Representante
201 da ABES –De quem é a responsabilidade da outorga, se é do DNPM ou do IGAM?
202 Qual é o volume máximo para captação em fonte de água mineral que é concedido na
203 outorga? Clécio Gomides – Como a outorga é de competência do DNPM eu não saberia
204 de informar qual o percentual da capacidade da fonte que o DNPM vai outorgar. Dr.
205 Ilmar – Existem ainda alguma dúvida sobre esse processo? Se não existem mais
206 manifestações ou solicitações de esclarecimentos eu passo ao processo de votação do
207 processo de exame de licença de operação de A Costa Empreendimento e Participações
208 S/A – exploração e envase de água mineral – Pitangui/MG – PA/COPAM/Nº
209 01605/2004/002/2004 – o parecer técnico e o parecer jurídico são pelo deferimento da
210 licença de instalação do empreendimento com ressalvas para as condicionantes aqui
211 indicadas. (...) Senhores conselheiros, senhoras conselheiras que forem favoráveis ao
212 parecer técnico e ao parecer jurídico que permaneçam como estão. Senhores
213 Conselheiros e Senhoras Conselheiras que discordarem, por favor, que se manifestem.
214 **Aprovado por unanimidade.** Item 10 – Processos Administrativos para exame de
215 Licenças de Operação Corretiva – LOC – Discussão quanto à exigência de
216 licenciamento de fornecedores de matérias-primas. Dr. Ilmar - Eu não gostaria de
217 estender mais e consultaria aos senhores conselheiros e senhoras conselheiras se
218 podemos colocar em votação a proposta do Conselheiro Gilson, e peço ao Dr. Pedro
219 uma última lida e em seguida colocamos em votação. Pedro Coelho - A condicionante
220 referente à licença de fornecedores de matéria-prima citada no parecer técnico será
221 acatada com a seguinte redação pelo COPAM Alto São Francisco: “Apresentar a licença
222 ambiental dos empreendimentos e fornecedores de matéria-prima - prazo de 30 dias a
223 partir da data da concessão da licença de operação. Caso não sejam licenciados pelo
224 órgão ambiental deverá o empreendedor adequar o seu quadro de fornecedores visando
225 obter matéria-prima de origem legalmente licenciada - Prazo 120 dias a partir da data da
226 concessão da licença de operação.” Dr. Ilmar – *Eu coloco essa proposta em votação e*
227 *indicaremos o número de votos favoráveis ou contrários a essa proposta. Senhores*
228 *conselheiros e senhoras conselheiras que forem favoráveis a essa proposta, que se*
229 *manifestem. Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze. Onze votos*
230 *favoráveis. Os senhores conselheiros que discordam dessa proposta, se quiserem se*



231 *manifestar: Um, dois. Dois votos. Então, fica definido doravante, inclusive essa*
232 *discussão não venha, espero, novamente e não seja recorrente nas próximas câmaras. -*
233 *Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva – Aprovados*
234 *os deferimentos para licença de operação corretiva desses empreendimentos – 10.1*
235 *Hélio de Faria Silva – Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de*
236 *insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG. Destaque? Não. 10.2 Adamastor de Andrade*
237 *– Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de insumos siderúrgicos –*
238 *Igaratinga/MG. PA/COPAM/Nº 02193/2004/001/2005. Destaque? Não. 10.3*
239 *Cerâmica Oeste Ltda – Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de*
240 *insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº 01294/2003/002/2005.*
241 *Destaque? Não. 10.4 – Cerâmica Daiziane Ltda – Produção de tijolos de barro cozido*
242 *com a utilização de insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº*
243 *01288/2003/003/2005. Destaque? Não. 10.5 Cerâmica Martins Ltda – Produção de*
244 *tijolos de barro cozido com a utilização de insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG –*
245 *PA/COPAM/Nº 01200/2003/003/2005. Destaque? Não. 10.6 Cerâmica Arcos-Íris Ltda*
246 *– Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de insumos siderúrgicos –*
247 *Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº 01301/2003/002/2005. Destaque? Não. 10.7 Antônio*
248 *Carlos Rodrigues e Silva – Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de*
249 *insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº 01195/2003/003/2005.*
250 *Destaque? Não. 10.8 Cerâmica RG Ltda – Produção de tijolos de barro cozido com a*
251 *utilização de insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº*
252 *01293/2003/002/2005. Destaque? Não. 10.9 Elza Henriques de A Oliveira – Produção*
253 *de tijolos de barro cozido com a utilização de insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG*
254 *– PA/COPAM/Nº 01691/2003/002/2005. Destaque? Não. 10.10 Wilson D. de Sousa e*
255 *Cia Ltda – Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de insumos*
256 *siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº 01613/2003/001/2005. Destaque?*
257 *Não. Senhores conselheiros que forem favoráveis à licença de operação corretiva*
258 *desses empreendimentos, itens 10.1 ao item 10.10 que permaneçam como estão.*
259 *Senhores conselheiros que discordarem que manifestem. Aprovada por unanimidade.*
260 **Item 11 – Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva.**
261 **Dr. Ilmar - 11.1 Posto 3K Ltda – Comércio varejista de combustível automotivos**
262 **derivados de petróleo e álcool – Divinópolis/MG – PA/COPAM/Nº**
263 **0214/2002/001/2002 – Aprovado o indeferimento da licença de operação corretiva e**
264 **a suspensão de atividades do empreendimento - Senhores conselheiros que quiserem**
265 **esclarecimento ou manifestar, o parecer é pelo indeferimento da concessão da licença**
266 **de operação corretiva. Capitão Walmir - (...) Eu sugiro votar uma moção para**
267 **suspender as atividades. É um empreendimento que foi alvo de inúmeras fiscalizações,**
268 **e parece que tem uma situação ambiental crítica e até no parecer técnico existe a**
269 **sugestão da suspensão das atividades. Edivaldo – técnico do núcleo de combustíveis da**
270 **FEAM – (...) Esse empreendimento não havia promovido nenhuma das adequações**
271 **ambientais e técnicas pertinentes e alegou que estava em dificuldades financeiras e**
272 **estava negociando com a companhia entre outras alegações. Então, foi lavrado um**
273 **auto de infração pelas não conformidades encontradas e também emiti o parecer**
274 **técnico com a recomendação da suspensão das atividades e indeferimento da licença. É**
275 **um empreendimento realmente irregular pois está às margens da rodovia BR-050, e**
276 **realmente, não tem as mínimas condições e com um agravante de estar causando**
277 **degradação ambiental em razão da ausência dos dispositivos de proteção e controle de**
278 **vazamento e derramamento de combustíveis. Dr. Ilmar – Então, temos a proposta do**



279 *conselheiro Walmir, a favor do indeferimento da licença de operação corretiva com a*
280 *automática suspensão das atividades do empreendimento. (...) e o que se vai votar é o*
281 *indeferimento da licença de operação corretiva e a suspensão automática de*
282 *atividades. Vamos dar início ao processo de votação. (...) Senhores conselheiros que*
283 *forem favoráveis ao parecer técnico e jurídico que pedem o indeferimento da licença de*
284 *operação corretiva e a suspensão imediata de atividades do empreendimento, que*
285 *permaneçam como estão. Senhores conselheiros que foram contrários ao parecer*
286 *técnico e jurídico, por favor, que se manifestem. Aprovado por unanimidade. Nós já*
287 *estamos com a moção ao senhor secretário já preparada para ser encaminhada e a*
288 *suspensão das atividades se dará muito em breve. **Item 11.2 - Exame de Licença de***
289 ***Operação Corretiva – Esfera – Estamparia de Ferro e Aço Ltda – estamparia de***
290 ***ferro e aço – Itaúna/MG – PA/COPAM/Nº 0079/2004/001/2004 – Aprovado o***
291 ***deferimento da licença observando a inclusão da condicionante de nº oito – Dr.***
292 ***Ilmar*** - *O parecer técnico é pelo deferimento e parecer jurídico conclui também pelo*
293 *deferimento, observadas as condicionantes. Senhores conselheiros, alguma*
294 *informação? Luciana Imaculada – Eu gostaria de sugerir uma nova condicionante que*
295 *seria um prazo para o empreendedor comprovar a disposição definitiva em local*
296 *adequado de seus resíduos sólidos. Dr. Ilmar – Então, nós temos uma proposta de*
297 *inclusão de condicionante da Dra. Luciana, e peço ao Dr. Pedro para ler. Pedro*
298 ***Coelho*** – *A proposta da conselheira Luciana seria: “Comprovar a destinação*
299 *adequada dos resíduos sólidos no prazo de 60 dias.” Isso configuraria como*
300 *condicionante de número oito. Dr. Ilmar - Pergunto se existe alguma outra dúvida? Não*
301 *havendo, eu coloco em julgamento o processo cujos pareceres técnicos e jurídicos são*
302 *pelo deferimento incluindo-se ai uma condicionante de número oito, comprovar a*
303 *destinação adequada dos resíduos sólidos no prazo de 60 dias. Senhores conselheiros*
304 *que forem favoráveis aos pareceres técnico e jurídico, por favor, permaneçam como*
305 *estão. Senhores conselheiros que discordarem dos pareceres, por favor se manifestem.*
306 ***Aprovado. Item - 11.3 Processo administrativo para exame de Licença de Operação***
307 ***Corretiva – Odilon de Lacerda Filho – Fazenda Bom Retiro – Bom Despacho/MG***
308 ***– PA/COPAM/Nº 50005/2004/001/2005 – Aprovado o deferimento. – Dr. Ilmar*** - *O*
309 *parecer técnico é pelo deferimento da licença de operação corretiva e o parecer jurídico*
310 *também. Capitão Walmir – Gostaria saber do técnico qual a impressão que ele teve*
311 *quando da vistoria. José Antônio – NARC-ASF – Essa é uma granja de avicultura de*
312 *corte, então, não há incidência de moscas, estando dentro da normalidade. (...) A*
313 *suinocultura tem lagoa de estabilização, tudo dentro das normas ambientais propostas.*
314 ***Dr. Ilmar*** – *Senhores conselheiros, não havendo mais nenhuma dúvida passo ao*
315 *processo de votação. Processo administrativo para exame de licença de operação*
316 *corretiva. Senhores conselheiros e senhoras conselheiras que forem favoráveis aos*
317 *pareceres técnicos e jurídicos que se mantenham como estão. Senhores conselheiros e*
318 *senhoras conselheiras que discordarem, por favor, que se manifestem. Aprovado.*
319 ***Item 12 - Assuntos Gerais.***
320 ***Marcos Vilela*** – *Gostaria de lembrar em relação a proposta que fizemos sobre a*
321 *comissão que poderia ser criada para fazer o levantamento das áreas degradadas na*
322 *região de Igaratinga. Gostaria de estarmos criando esta comissão e me proponho a*
323 *participar dela. Dr. Ilmar – (...) proposta de encaminhamento do nosso conselheiro*
324 *Marcos, que foi de criar essa comissão para verificar os possíveis passivos ambientais*
325 *no município de Igaratinga (...) Essa comissão vai fazer um relatório e seria*
326 *apresentado aqui ao conselho. (...) Não havendo mais dúvidas eu coloco em votação a*



327 proposta do conselheiro Marcos, que é a constituição desta comissão composta por
328 técnicos do NARC, FEAM, IGAM, IEF, Ministério Público, setor produtivo, Poder
329 Público Municipal e Polícia Ambiental para fazer uma avaliação dos passivos no
330 tocante a exploração não só de argila como também de areia no município de
331 Igaratinga. Os resultados dessa avaliação serão apresentados aqui ao conselho,
332 inclusive para se deliberar a respeito de possíveis ações e medidas para a solução
333 desses passivos. Eu coloco a proposta em votação, senhores conselheiros que forem
334 favoráveis, por favor, permaneçam como estão. Aqueles que discordarem que se
335 manifestem. Aprovada a proposta. Sônia Naime – Prefeitura de Pará de Minas – Eu
336 coordeno o projeto de coleta seletiva. O Galpão do Catador faz a triagem de todo
337 material reciclável que recebe, tria e comercializa. (...) Então, preciso de uma
338 orientação que é o seguinte: se nós esbarrarmos no licenciamento, a associação de
339 catadores não tem condições de fazer isso. Nós precisamos criar uma situação (...)
340 através daqui do nosso trabalho e já cria mecanismo que defina essa situação. (...) Os
341 galpões, o que pode ter a classificação três, inclusive, dada a sua metragem e dado o
342 volume de pessoas lá dentro. (...) e o meu medo é fazer um FCEI e depois não ter volta,
343 e ficar diante de um custo que feche a associação do catador. Dr. Ilmar - Acho que a
344 melhor solução é caracterizar o que são esses galpões através de FCEI e que se use
345 mais informação, não só as informações frias que tão solicitadas ali, mas que se passe
346 toda a informação pertinente para que nós possamos fazer a análise no âmbito do
347 próprio NARC. Samuel Dias – Morador da Comunidade do Inhamé em Divinópolis –
348 Eu queria saber do técnico se a re-locação dos galpões está de acordo com as normas
349 ambientais. E se o granjeiro tem obrigação das moscas ou não. Eu gostaria que fosse
350 cassada a licença dele e voltar essas condicionantes que foram tiradas pelo técnico da
351 época. Eu tenho como provar, (...) ele falou que foram obrigados a mudar as
352 condicionantes. José Antônio – Foi feito um laudo de fiscalização dia 03/08/2005, do
353 colega do COPAM/IEF de Belo Horizonte. Então ele deu autorização e marcou o local
354 onde seriam construídos os novos galpões (...) e estão alocados no lugar propício para
355 construção dos galpões A obra está toda dentro das normas exigidas pela legislação.
356 (...) Infestação de mosca, teve uma muda forçada que aconteceu com 85 semanas de
357 vida da galinha. (...) Então nessa paralisação da galinha em parar de botar, os dejetos
358 dela são mais líquidos, então dá mais umidade, aí aumenta a proliferação de moscas.
359 Mas o pessoal está combatendo. Agora, com a deslocação dos dois galpões lá para
360 baixo podemos considerar que vai diminuir lá em cima. Ele tem um prazo até dia 20 de
361 janeiro para deslocar os galpões para baixo. (...) Está dentro do prazo. Ele tem até o
362 dia 20 de janeiro para fazer a deslocação das aves para os galpões novos. Dr. Ilmar - O
363 empreendedor não pode aumentar o número de matrizes e foram solicitadas a ele as
364 ações necessárias para o combate na questão das moscas. Nos compete fazer o
365 monitoramento do cumprimento dessas condicionantes. Tanto a questão da re-locação
366 que tem um prazo definido quanto à questão do combate às moscas. A minha sugestão é
367 que nas próximas reuniões da câmara que esse assunto seja trazido no sentido de se
368 informar como está esse monitoramento. Etevaldo Reis – morador – (...) Eu sou vizinho
369 da granja, e eu sei, e sou o termômetro quando está havendo combate ou não. Nós
370 somos contra a retirada da granja, pelo contrário, mas queremos que tenha higiene e
371 respeito com a comunidade porque, com a idade que estou, não tenho peito para abrir
372 mais comércio. Eu espero que tenha seriedade nesse monitoramento, porque é um
373 absurdo. (...) Está havendo um relaxamento nesse negócio. Dr. Ilmar O empreendedor
374 tem prazo e foi concedido por uma câmara semelhante a essa, e mesmo que



375 discordemos da deliberação a decisão está válida e solicito é o monitoramento e todo
376 mês vamos trazer essas informações, não só do combate às moscas como também da
377 desativação e re-locação dos galpões. (...) Uma moção que nós temos que votar, do
378 conselheiro Marcos, é que caso o empreendimento se enquadre nas classes de
379 competência do NARC-ASF, que o mesmo seja transferido sua análise, julgamento,
380 revalidação de licença para cá. Coloco em votação, senhores conselheiros que
381 estiverem de acordo, por favor, permaneçam como estão, os que discordarem se
382 manifestem. Aprovado sua moção conselheiro Marcos. Geraldo Maia da Silva –
383 Morador do povoado de Ferrador - Nós somos seis famílias que possuímos terras e
384 residimos abaixo de uma barragem que foi rompida, dia 17/01/2003. Essa barragem
385 nos causou danos materiais, ambientais e emocionais (...) Dia 30/05/2005, o
386 proprietário das terras onde situa a barragem, sem o amparo legal, tentou refazer a
387 barragem e no exato momento foi interditado pela Polícia Ambiental, continuando
388 interditada. (...) pedimos apoio e propomos uma solução, onde esta interdição seja
389 definitiva, porque se essa barragem voltar a ser construída o pânico vai continuar. É só
390 chover que nós vamos ficar com medo lá embaixo. (...) ela não tem objetivo nenhum
391 para a comunidade, não estando ligada a nenhum empreendimento. (...) Temos
392 fotografias do fato e uma carta, tipo abaixo assinado, com o protesto dessas seis
393 famílias, encaminhadas ao Dr. Shelley e estou passando ao presidente da mesa e
394 esperamos que tenhamos uma resposta de forma positiva da nossa reivindicação. Dr.
395 Ilmar – O que nós nos comprometemos é de verificar o empreendimento, as
396 características do que está acontecendo e para esse tipo de empreendimento existe uma
397 legislação que precisa ser obedecida. (...) Eu solicito à coordenadora caso haja o
398 licenciamento no NARC-ASF, e entre em contato com o IEF já que o nosso colega do
399 NARC, José Antônio, já esteve presente, e que o IEF com certeza vai ter que repassar
400 toda essa informação para o NARC, no tocante ao objetivo do licenciamento do
401 empreendimento. (...) Com isso encerramos o nosso último item da pauta. Nossa
402 próxima reunião será dia 17/11/2005, no município de Nova Serrana. E convidamos a
403 todos para estarem lá presente. Agradeço a presença de todos.

Assinatura para aprovação de Ata:

Presidente